



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de ares condicionados novos nas escolas municipais e conserto e instalação de ar condicionado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Instalação de Ar condicionado de 9.000 btus, com tubulação de 1 a 2 metros e suporte compatível para fixação da máquina externa.	SV	04	450,00	1.800,00
2	Instalação de Ar condicionado de 18.000 btus, com tubulação de 1 a 2 metros e suporte compatível para fixação da máquina externa.	SV	12	630,00	7.560,00
3	Conserto de ar condicionado com problemas na placa interna, danificado por água da chuva.	SV	01	850,00	850,00
4	Instalação com material de tomada proteção padrão, com caixinha de sobrepor e com disjuntor de 10 A.	SV	08	170,00	1.360,00
Total estimado da aquisição em R\$					11.570,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista a necessidade de instalação de ares condicionados adquiridos, visando melhorar as condições de trabalho e estudo dos funcionários e alunos das escolas municipais, durante os dias de calor ou frio excessivo.

**Das Dotações orçamentárias:**

05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental  
1185 – Reaparelhamento das Escolas  
44.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos  
Reduzido: 4083 Vínculo: 20

05.06 – Secretaria de Educação – Educação Infantil – Pré-escola  
1128 – Reaparelhamento Educação Infantil Pré-escola  
44.90.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos  
Reduzido: 7143 Vínculo: 20

05.06 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental  
2028 – Manutenção Secretaria Educação



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

33.90.39.17.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos  
Reduzido: 26415 Vínculo: 20

**Do Prazo:**

O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data do contrato.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresas: 24.520.225 CLEITON BRUNHERA**, inscrita no CNPJ 24.520.225/0001-37, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 88, Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 17 de junho de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483